



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

1º TERMO DE ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 98/2022, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada na Rua Vinte e Um nº 261, Conjunto Promorar, Bairro Maragangalha, Belém/PA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 40.883.618/0001-61, neste ato representada por José Roberto do Carmo Pantoja, RG nº 1991666 6ª VIA PC/PA e CPF nº 356.881.302-53, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor dos itens licitados constante na Tomada de Preço nº 01/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Serviço de Pavimentação de concreto com piso intertravado e sextavado (bloquete), meio fio e drenagem superficial, nas ruas: Irmã Luciola, Cel. Rodrigo e Passagens Nova 05, Nova 06 e Nova 07 na sede do Município de Muaná – PA, Convênio/Contrato de repasse nº 906500/2020, conforme solicitação feita pela Gerência da Caixa Econômica Federal, para ajustar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com a redução decorrente deste termo aditivo o Valor Global do contrato passará de R\$ 939.447,22 (Novecentos e Trinta e Nove Reais Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para R\$ 939.343,04 (Novecentos e Trinta e Nove Reais Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Muaná/PA, 20 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 40.883.618/0001-61
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000